



PORTARIA 03/2013

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, tendo em vista o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - ADOPTAR A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cortês, para realização dos Processos Licitatórios deste Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês, composta pelos servidores **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS**, Pregoeiro - Presidente, **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**, Secretária e **LUIZ ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, como Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês, em 01 de março de 2013.


ALMIR MELO BORBA
Diretor Executivo